



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

[www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) • [www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare) • [twitter.com/pmsumare](https://twitter.com/pmsumare)

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 16 de setembro de 2016 - Ano 06 - nº 295

# Campanha Nacional de Multivacinação

de 19 a 30  
de setembro  
8h às 16h

Dia "D" da mobilização nacional  
24/09 • sábado • das 8h às 17h

- Para crianças menores de 5 anos
- Para crianças de 9 anos
- Para adolescentes de 10 a 15 anos

### Salas de Vacinação

USF Picerno • USF Virgínio Basso • USF Lucélia • UBS Vasconcelos • Centro de Saúde II • USF Yolanda • USF Emília • CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza • UBS Dall'Orto • USF Salerno • USF Maria Antonia • USF Angelo Tomazin • UBS Nações • USF Bandeirantes • UBS Paraíso • USF Santa Clara • UBS Matão • USF Denadai • USF São Judas Tadeu



## ATENÇÃO

Não esqueça de levar a **Carteirinha de Vacinação**.

Devidamente autorizado pela  
Justiça Eleitoral.



PREFEITURA DE  
SUMARÉ

Atos, Editais  
e AvisosMUNICÍPIO DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOSATO nº. 352 LP  
de 15 de setembro de 2016

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 7330/16.

## RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) PEDRO MALAQUIAS DO AMARAL, R.G 24.458.515-5, matrícula nº: 14971, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de outubro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 353 LP  
de 15 de setembro de 2016

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 7138/16.

## RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANTONIO DANIEL DO CARMO, R.G 23.240.993-6, matrícula nº: 6664, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 15 de julho de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 354 LP  
de 15 de setembro de 2016

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 7330/16.

## RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARINETI DE FREITAS MACHADO, R.G 20.671.622-9, matrícula nº: 8704, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 13 de outubro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 355 LP  
de 15 de setembro de 2016

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 11904/14

## RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDREA CRISTINA AZURE, R.G 50.260.259-4, matrícula nº: 11458, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 12 de julho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 356 LP  
de 15 de setembro de 2016

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no

25482/15

## RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELAINE CRISTINA POMPEO AREDES, R.G 25.001.760-X, matrícula nº: 9415, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 25 de agosto de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno,

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## MINUTA DE EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E PARA O FIM DO ART. 34 DO DECRETO-LEI 3.365/41 - SUMARÉ-SP - PRAZO: 10 DIAS

O DR. GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos possa interessar que, perante o MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, processam-se os autos da Ação de Desapropriação, processo nº 0010038-59.2010.8.26.0604, em que é autor o Município de Sumaré e réu José Vilazio de Souza, com o fim de cumprir-se o artigo 34 do Decreto-lei nº 3.365/41 e para que o expropriado possa promover o levantamento da indenização prévia, nos termos do § 2º do artigo 33 do mesmo Decreto-lei, fazendo-se publicar este edital para conhecimento de terceiros, juntando-se nos autos prova de propriedade pelo expropriado do imóvel assim designado: lote 20 da quadra "E", Quarteirão 675, do loteamento Jardim Santa Maria, situado neste Município de Sumaré, inscrito da matrícula nº 64.217 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré-SP, objeto da referida ação expropriatória, avaliado pela perícia em R\$142.000,00. Assim, para conhecimento de terceiros, faz-se publicar o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, bem como para que eventuais interessados não venham, futuramente, a alegar ignorância. Publicado e afixado na forma da lei. Sumaré, 11 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**Expediente**

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP. **Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Orçamentária  
A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 2º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 30/09/2016 às 14h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 09 de setembro de 2016.  
CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Orçamentária  
A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal serão realizados audiências públicas para discussão e posterior apresentação das Despesas Fixadas e Receitas Projetadas para o exercício de 2017, através da LOA – Lei Orçamentária Anual, a serem realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré, nos dias:

Audiência	Data	Horário
Discussão Despesas Educação	14/09/2016	10 horas
Discussão Despesas Saúde	14/09/2016	15 horas
Discussão Despesas Inclusão Social	15/09/2016	10 horas
Discussão Obras e Serviços Públicos	15/09/2016	15 horas
Discussão Demais Despesas	16/09/2016	10 horas
Apresentação LOA 2017	30/09/2016	15 horas

Sumaré, 31 de agosto de 2016.  
CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPİR SUMARÉ - SP**

Resolução COMPİR nº 02/16, DE 10 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré, em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2016 e no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4514, de 06 de dezembro de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Fica definido o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré, para o ano de 2016, a saber:

Mês	Dia
Outubro	13
Novembro	10
Dezembro	08

Art. 2º - As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala dos Conselhos Municipais localizada à Praça da República, 157 - Centro - Sumaré/SP, com início previsto para as 14h00.

Art. 3º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos Conselheiros e Conselheiras.

Art. 4º - As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 10 de setembro de 2016.

Bárbara Cristina Rodrigues de Almeida  
Coordenadora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 038/2016 SC (CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 128, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 23 de

setembro de 2016, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014  
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
300420	REGINA CÉLIA BOTELHO	25.380.820-0	347º
300307	MÁRCIA MARLEI DE PASCHOAL	13.264.591	348º
302053	TAMARA BERTUCI	18.169.049	349º

Sumaré, 16 de setembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 011, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2017, para co-financiamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06, conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 25/08/16;

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social - SMIADS, referente ao Plano Municipal de Assistência Social, PMAS 2017, para co-financiamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, PMAS 2017, para co-financiamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 25 de agosto de 2016.

Irene Afonso Coelho  
Coordenadora Adjunta/ Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré

**PUBLICAÇÕES EM 15-09-2016:  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 084/2016  
Pregão Presencial nº 066/2016  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de home care para atender mandado judicial.  
Licitação Tipo: Menor valor global  
Regime de Execução: Execução parcelada (por preço unitário)  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/09/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 15 de SETEMBRO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 096/2016  
Pregão Presencial nº 076/2016  
Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais elétricos.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/09/16 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 15 de SETEMBRO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 081/2016  
Pregão Presencial nº 063/2016  
Objeto: Registro de preços para aquisição de sulfadiazina de prata 1% para a rede Municipal de Saúde.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/09/2016 às 14:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 15 de SETEMBRO DE 2016

**ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 097/2016  
Pregão Presencial nº 077/2016  
Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papelaria.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item  
Regime de Execução: Entrega total  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/09/16 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 15 de SETEMBRO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 088/2016  
Pregão Presencial nº 068/2016  
Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais de demarcação viária.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 03/10/16 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 15 de SETEMBRO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 090/2016  
Pregão Presencial nº 070/2016  
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a rede municipal de saúde para atendimento a emenda parlamentar nº 29820002.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 03/10/16 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 15 de SETEMBRO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**Portarias, Leis e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 920, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Secretário Municipal de Serviços Públicos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, CELSO ELPÍDIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.457.679, Superintendente Administrativo de Regionais, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2016, pelo período de 30 dias.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 921, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor LUCAS HENRIQUE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.906.264-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ENSINO, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 922, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 21055/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora CRISTIANE PEREIRA DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.470.750-X, Matrícula

13.490, do cargo de ENFERMEIRO SMS D, REF. PMS-SMS112, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2016. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 923, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora ROSELI APARECIDA OLIVEIRA GADIOLI, portadora do R.G nº 18.168.407, matrícula 8666, PROFESSOR MUNICIPAL I B, Ref. MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na EM Magdalena Maria Vedovato Callegari, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 12 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 924, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora LUCIANA LEME MACHADO GOMES, portadora do R.G nº 25.221.505-9, matrícula 9069, PROFESSOR MUNICIPAL I B, Ref. MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na EM Borboletinha Azul, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 925, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora MARCIA CRISTINA

DOARTE DA SILVA ARAUJO, portadora do R.G nº 29.735.228-3, matrícula 11391, PROFESSOR MUNICIPAL II C, Ref. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na EMEF Antonio Palioto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 926, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora DANIELA GASPARINI PEREIRA, portadora do R.G nº 25.486.363-2, matrícula 6759, ORIENTADOR EDUCACIONAL ESCOLA MUNICIPAL B, REF. PMS-MG13, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL I, na EM Magdalena Maria Vedovatto Callegari, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 927, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 204, de 25 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar com efeito retroativo a 01 de agosto de 2016, a designação que especifica a Portaria nº 204, de 25 de fevereiro de 2016, de MARINES KOKOL VEDOVATTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.077.245-4, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal III, na EMEI Visconde de Sabugosa, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 928, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora MARISTELA DA SILVA, portadora do R.G nº 21.341.822-8, matrícula 3813, DIRETOR ASSISTENTE ESCOLA MUNICIPAL A, REF. PMS-MG18, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III, na EM Jardim Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 929, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora IARA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO, portadora do R.G nº 17.375.005, matrícula 3784, DIRETOR ASSISTENTE ESCOLA MUNICIPAL A, REF. PMS-MG18, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III, na EM Jardim Maria Antonia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 930, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora TATIANE ROBERTA BURATO, portadora do R.G nº 19.948.765, matrícula 8676, PROFESSOR MUNICIPAL I B, REF. PMS-MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de ORIENTADOR EDUCACIONAL, na EMEF Antonio Palioto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 931, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora MARTA CRISTIANE DE SOUZA OLHIER, portadora do R.G nº 34.193.695-9, matrícula 11509, PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. PMS-MG03, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de ORIENTADOR EDUCACIONAL, na EM Jardim Maria Antonia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 932, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora IARA PEREIRA SANTIAGO MENEGHEL, portadora do R.G nº 038268, matrícula 8331, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL faixa 3ª, REF. PMS-MG30, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 933, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA AMELIA MENUZZO DE LUCCA BIONDO, portadora do R.G nº 26.477.136-9, matrícula 6674, COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA MUNICIPAL B, REF. PMS-MG13, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL II, na EM Parque Bandeirantes II, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 934, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA, portadora do R.G nº 25.221.588-6, matrícula 7746, PROFESSOR MUNICIPAL I B, REF. PMS-MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na EM Parque Bandeirantes II, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 935, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora VANDERLEA APARECIDA BEZERRA DE ALMEIDA, portadora do R.G nº 19.945.868-6, matrícula 3798, DIRETOR ASSISTENTE ESCOLA MUNICIPAL A, REF. PMS-MG18, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III, na EM Parque das Nações, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 936, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS ZANINI, portadora do R.G nº 23.155.474-6, matrícula 7524, COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA MUNICIPAL B, REF. PMS-MG13, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Parque das Nações, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 937, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade da contratação em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal II - Educação Física;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal II - Educação Física - Nível E - REF. MG 06, subordinados a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: Professor Municipal II Educação Física - Nível E - Ref. MG 06.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
22º	ISABELE RIBEIRO BIAGIONI	41.239.177-6	19/09/2016	18/09/2017
24º	ELAINE BATISTA CERQUEIRA	42.772.472-7	19/09/2016	18/09/2017
26º	ALEXANDRE RODRIGO LARA LEME	41.380.215-2	19/09/2016	18/09/2017

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 938, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Admite servidoras, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I Nível E - REF. MG 01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO: Professor Municipal I  
Nível E - Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
336º	KAREN CRISTINA FERNANDES FRAUCHES DOS SANTOS	48.203.298-4	19/09/2016	18/09/2017
337º	CRISTIANE GONÇALVES GODINHO	48.974.999-9	19/09/2016	18/09/2017
338º	SUSY PÂMELA RECHE MATTOZINHO	41.968.270-3	19/09/2016	18/09/2017
339º	AMANDA MATIAS LIMA OLIVEIRA	44.345.930-7	19/09/2016	18/09/2017
340º	RAFAELA RENATA DE OLIVEIRA	42.323.921-1	19/09/2016	18/09/2017

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 939, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 840, de 18 de agosto de 2016, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 840, de 18 de agosto de 2016, no que se refere à admissão ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, da servidora Thais Pinheiro Zarattini Anastácio, portadora do RG nº 497.497-7, classificada em 307º lugar, para o cargo de Professor Municipal I, em virtude da mesma ter assinado Termo de Desistência da Vaga.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9936, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Coletivos de Escolares, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o constante no PMS nº 23.335/2016, de 06 de setembro de 2016, mais notadamente as Fls. nº 02, nestes autos, onde o permissionário solicitou o cancelamento e a devolução da permissão cadastrada C-228 nesta secretaria SMMUR- Departamento de Transporte Municipal, apresentando cópia da "CND" - Certidão Negativa de Débitos emitida pela "DTM" - Divisão de Tributos Mobiliários e cópias dos documentos necessários para o cancelamento sua Inscrição Municipal.

Considerando o constante no Cap. I, Art. 2º e Cap. II, Art. 6º, Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3653/02, de 18 de Fevereiro de 2002 - (Transporte Escolar Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o certificado de cadastro

que outorga a permissão de exploração de serviços de Transporte Coletivo de Escolares, do permissionário, EDERSON PONZANI LOPES, portador do RG nº 25.161.249-1 SSP/SP, CPF: 218.091.758-95, prontuário nº C-228, veículo: RENAULT/MASTER, Placa: FOJ - 3778, Ano de fabricação: 2014, mod.: 2015, cor: PRATA.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de setembro de 2016, no Paço Municipal e, em 16 de setembro de 2016, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 23335/2016.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
P/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9937, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré, no dia 20 de setembro de 2016. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando que o Município de Sumaré se engajou para receber a visita do Governador do Rotary Club Distrito 4310, e sua esposa;

Considerando o particular contentamento da Administração Municipal em face do acontecimento.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré, no dia 20 de setembro de 2016, o Ilustríssimo Governador do Distrito 4310, Sr.º Marcos Marcelo de Moraes e Matos, e sua esposa a coordenadora Distrital 206-17, Sr.ª Viviane Moreno Lopes e Matos, que se encontrarão nesta cidade, em visita oficial ao Rotary Club de Sumaré.

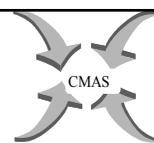
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 15 de setembro de 2016, no Paço Municipal e em, 16 de setembro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
P/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ  
CMAS

Criado pela Lei nº 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/16, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o deferimento da inscrição de entidade no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS - Sumaré, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS nº 07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento, por tempo indeterminado, da entidade abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ/ENDEREÇO
E/20/16		CNPJ nº.09.243.594/0001-36, Rua Irmã Dulce, nº 215, Bairro Jardim Barcelona - Matão - CEP: 13.179-272 - Sumaré - SP -

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 25 de agosto de 2016

Irene Afonso Coelho  
Coordenadora Adjunta/Vice-Presidente do Conselho do CMAS

# Campanha Nacional de Multivacinação

de 19 a 30  
de setembro

8h às 16h

Dia "D" da mobilização nacional  
24/09 • sábado • das 8h às 17h

- Para crianças menores de 5 anos
- Para crianças de 9 anos
- Para adolescentes de 10 a 15 anos

## Salas de Vacinação

USF Picerno • USF Virgínio Basso • USF Lucélia • UBS Vasconcelos • Centro de Saúde II • USF Yolanda • USF Emília • CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza • UBS Dall'Orto • USF Salerno • USF Maria Antonia • USF Angelo Tomazin • UBS Nações • USF Bandeirantes • UBS Paraíso • USF Santa Clara • UBS Matão • USF Denadai • USF São Judas Tadeu



## ATENÇÃO

Não esqueça de levar a **Carteirinha de Vacinação**.

**Devidamente autorizado pela  
Justiça Eleitoral.**



PREFEITURA DE  
SUMARÉ